

**Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.****Aviso n.º 18338/2011**

Faz-se público que, em cumprimento do disposto nos n.ºs 17 e 17.1 do Regulamento dos Concursos de Habilitação ao Grau de Consultor e de Provisão na Categoria de Chefe de Serviço da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 177/97, de 11 de Março, em conjugação com o artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 219/2007, de 29 de Maio, por deliberação de 18 de Agosto de 2011 do Conselho Directivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., foi autorizada a alteração da constituição do júri n.º 7 da área profissional de Pediatria, do concurso de habilitação ao grau de consultor da carreira médica hospitalar, publicado através do Aviso n.º 8461/2011 no *Diário da República*, (2.ª Série), n.º 68, de 06 de Abril, passando a sua constituição a ser a abaixo indicada:

Júri n.º 7 (ARS Alentejo, Algarve e Regiões Autónomas dos Açores e Madeira):

“Presidente: [...]”

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Helena Oliveira Vasconcelos Carneiro — Chefe de Serviço de Pediatria do Hospital Prof. Doutor Fernando da Fonseca, E. P. E. (substitui o presidente em caso de impedimento) [...]”

5 de Setembro de 2011. — O Coordenador da Unidade Funcional da Secretaria do Conselho, *Jorge Gonçalves*.

205102719

**Contrato (extracto) n.º 881/2011****Extracto do contrato-programa no âmbito do Serviço Nacional de Saúde**

Nos termos do n.º 3 do artigo 157.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, dá-se conhecimento que foi celebrado a 2 de Junho de 2011 entre a Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P. e o Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, EPE integrado no Serviço Nacional de Saúde, o acordo modificativo do contrato-programa para o triénio de 2007-2009, o qual prorroga para o ano de 2011 o referido contrato-programa e estabelece as cláusulas específicas de financiamento para este ano. O acordo modificativo foi homologado por despacho de 11 de Julho de 2011 do Secretário de Estado da Saúde. O valor global do aditamento é de 64.953.130,60 Euros.

1-09-2011. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Carvalho das Neves*.

205099286

**Contrato (extracto) n.º 882/2011****Extracto do contrato-programa no âmbito do Serviço Nacional de Saúde**

Nos termos do n.º 3 do artigo 157.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, dá-se conhecimento que foi celebrado a 21 de Março de 2011 entre a Administração Regional de Saúde do Centro, I. P. e o I. P.O.F.G. — Centro Regional de Oncologia de Coimbra, EPE integrado no Serviço Nacional de Saúde, o acordo modificativo do contrato-programa para o triénio de 2007-2009, o qual prorroga para o ano de 2011 o referido contrato-programa e estabelece as cláusulas específicas de financiamento para este ano. O acordo modificativo foi homologado por despacho de 2 de Maio de 2011 do Secretário de Estado da Saúde. O valor global do aditamento é de 48.573.328,65 Euros.

1-09-2011. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Carvalho das Neves*.

205102354

**Contrato (extracto) n.º 883/2011****Extracto do contrato-programa no âmbito do Serviço Nacional de Saúde**

Nos termos do n.º 3 do artigo 157.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, dá-se conhecimento que foi celebrado a 2 de Junho de 2011 entre a Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P. e o Hospital de Faro, E. P. E., integrado no Serviço Nacional de Saúde, o acordo modificativo do contrato-programa para o triénio de 2007-2009, o qual prorroga para o ano de 2011 o referido contrato-programa e estabelece as cláusulas específicas de financiamento para este ano. O acordo modificativo foi

homologado por despacho de 11 de Julho de 2011 do Secretário de Estado da Saúde. O valor global do aditamento é de 112.024.228,40 Euros.

1-09-2011. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Carvalho das Neves*.

205099318

**Contrato (extracto) n.º 884/2011****Extracto do contrato-programa no âmbito do Serviço Nacional de Saúde**

Nos termos do n.º 3 do artigo 157.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, dá-se conhecimento que foi celebrado a 21 de Março de 2011 entre a Administração Regional de Saúde do Centro, I. P. e o Hospital de São Teotónio, EPE integrado no Serviço Nacional de Saúde, o acordo modificativo do contrato-programa para o triénio de 2007-2009, o qual prorroga para o ano de 2011 o referido contrato-programa e estabelece as cláusulas específicas de financiamento para este ano. O acordo modificativo foi homologado por despacho de 2 de Maio de 2011 do Secretário de Estado da Saúde. O valor global do aditamento é de 100.757.683,80 Euros.

1-09-2011. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Carvalho das Neves*.

205102435

**Contrato (extracto) n.º 885/2011****Extracto do contrato-programa no âmbito do Serviço Nacional de Saúde**

Nos termos do n.º 3 do artigo 157.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, dá-se conhecimento que foi celebrado a 21 de Março de 2011 entre a Administração Regional de Saúde do Centro, I. P. e o Hospital Distrital da Figueira da Foz, E. P. E., integrado no Serviço Nacional de Saúde, o acordo modificativo do contrato-programa para o triénio de 2007-2009, o qual prorroga para o ano de 2011 o referido contrato-programa e estabelece as cláusulas específicas de financiamento para este ano. O acordo modificativo foi homologado por despacho de 2 de Maio de 2011 do Secretário de Estado da Saúde. O valor global do aditamento é de 26.238.599,02 Euros.

1-09-2011. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Carvalho das Neves*.

205102249

**Contrato (extracto) n.º 886/2011****Extracto do contrato-programa no âmbito do Serviço Nacional de Saúde**

Nos termos do n.º 3 do artigo 157.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, dá-se conhecimento que foi celebrado a 21 de Março de 2011 entre a Administração Regional de Saúde do Centro, I. P. e o Hospital Infante D. Pedro, E. P. E., integrado no Serviço Nacional de Saúde, o acordo modificativo do contrato-programa para o triénio de 2007-2009, o qual prorroga para o ano de 2011 o referido contrato-programa e estabelece as cláusulas específicas de financiamento para este ano. O acordo modificativo foi homologado por despacho de 2 de Maio de 2011 do Secretário de Estado da Saúde. O valor global do aditamento é de 53.947.154,51 Euros.

1-09-2011. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Carvalho das Neves*.

205102208

**Contrato (extracto) n.º 887/2011****Extracto do contrato-programa no âmbito do Serviço Nacional de Saúde**

Nos termos do n.º 3 do artigo 157.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, dá-se conhecimento que foi celebrado a 21 de Março de 2011 entre a Administração Regional de Saúde do Centro, I. P. e o Hospital de Santo André, EPE integrado no Serviço Nacional de Saúde, o acordo modificativo do contrato-programa para o triénio de 2007-2009, o qual prorroga para o ano de 2011 o referido contrato-programa e estabelece as cláusulas específicas de financiamento para este ano. O acordo modificativo foi homologado por despacho de 2 de Maio de 2011 do Secretário de Estado da Saúde. O valor global do aditamento é de 72.548.271,18 Euros.

1-09-2011. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Carvalho das Neves*.

205102305